

COVID – 19

Medidas de Apoio Excepcional – Infância e Juventude

Equipas de Adoção

V01
22/04/2020

O presente documento beneficiará de revisão e atualização, sempre que tal se mostre necessário, face ao contexto epidemiológico. Obriga a que diariamente se consulte a legislação em vigor publicada sobre a matéria, normativos internos e externos.

Neste momento de grande desafio para todos, é de suma importância que as equipas de adoção reforcem o acompanhamento das crianças em situação jurídica de adotabilidade junto das Casas de Acolhimento, bem como daquelas que se encontram em período de pré-adoção.

Será, também, o momento para aprofundar o conhecimento do Plano de Preparação da Criança para a Adoção (PPCA), que se prevê seja divulgado a muito breve trecho, e que importa articular em detalhe com as equipas técnicas das Casas de Acolhimento.

1. **CARACTERIZAÇÃO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO JURÍDICA DE ADOTABILIDADE E PESQUISA DE CANDIDATOS**

CARACTERIZAÇÃO: Tendo sido rececionado o ofício do Tribunal que determine a pesquisa de família adotiva para uma criança, deve a equipa de adoção iniciar contacto telefónico com a equipa da Casa de Acolhimento (CA) para, dentro do possível, obter informação que permita realizar a caracterização da criança - através da análise dos diferentes relatórios já existentes sobre a criança, e de uma estreita colaboração com os técnicos da CA, que a conhecem e que deverão, dentro do possível fazer face às condições concretas vivenciadas dentro da CA.

A par da análise dos relatórios deve ser garantida a preparação da criança para a adoção, por parte da equipa técnica da CA em estreita articulação com a equipa de adoção. A preparação deve ser adaptada à situação de cada criança, assentando nas metodologias já adotadas anteriormente à atual situação epidémica bem como no recurso a videochamada quando a equipa de adoção necessitar de intervir.

PESQUISA: Devem prosseguir as pesquisas de candidaturas adequadas para crianças em situação de adotabilidade, nos moldes habituais.

Em nenhum caso se considera que se possa prescindir de uma pesquisa de base nacional para identificação de candidatos.

PESQUISA INTERNACIONAL: Em caso de ausência de resposta positiva adequada à pesquisa nacional, deverá a criança ser sugerida para adoção internacional, nos termos em vigor, porquanto a promoção de *matchings* com candidatos estrangeiros residentes no estrangeiro manter-se-á, adiando-se a integração para um momento em que a situação tenha regressado à normalidade (salvo situações excecionais, devidamente identificadas, analisadas e articuladas com as autoridades de saúde e policiais).

GESTORES DE PROCESSO: A gestão do processo é da responsabilidade da equipa de adoção, que deverá articular com as equipas distritais que estejam a apoiar as casas de acolhimento. O gestor de processo deve manter-se informado de todos os factos novos e suficientemente relevantes.

Da mesma forma, devem manter-se os diagnósticos atualizados através de acompanhamento regular da criança com orientações específicas e atualizadas, de acordo com a evolução epidemiológica de Covid 19, e sempre que necessário.

Os processos das crianças/jovens devem manter-se devidamente atualizados, e com as respetivas evidências.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO AO CNA E INTEGRAÇÃO EM FAMÍLIA ADOTIVA

PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO: Devem continuar a ser apresentadas propostas de encaminhamento ao Conselho Nacional para a Adoção. Após desagravamento das restrições impostas pela fase de mitigação da pandemia em que nos encontramos, todas as propostas apresentadas devem dar origem a uma atualização, considerando o impacto no projeto adotivo e nas condições da família do período pandémico.

INTEGRAÇÃO: Face à orientação 09/2020 da DGS, atualização de 7 de abril, e à ativação dos planos de contingência das casas de acolhimento, bem como aos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral da República e pela DGS, considera-se que **apenas em situações de excecional urgência, se deve proceder a integrações adotivas em fase pandémica**, respeitando as orientações das autoridades de saúde locais, e mediante análise casuística de todos os fatores em presença, nomeadamente de contexto, condições específicas da criança, da família e das equipas técnicas envolvidas, ponderando a evolução da doença em Portugal e avaliada a possibilidade de reduzir o risco da integração, programando-a para momento posterior ao levantamento do estado de emergência e consequente implementação de medidas de regresso à normalidade na vida dos cidadãos.

Considera-se que tal excecionalidade deve ser aplicada, designadamente, nos casos em que existe consentimento prévio para a adoção, no caso de bebés e no caso em que o limite de idade para concretização do projeto adotivo esteja perto de ser atingido.

3. ACOMPANHAMENTO DA PRÉ-ADOÇÃO

O acompanhamento das crianças e famílias em período de pré-adoção deve ser considerado **atividade prioritária** das equipas respetivas, sendo de ressaltar os seguintes procedimentos:

- Contactos telefónicos sistemáticos, por forma a comunicar com todos os elementos da família, avaliar os cuidados prestados e a segurança das crianças, bem como aferir a vivência dos desafios da parentalidade adotiva. A equipa deve aconselhar, orientar, apoiar e prevenir a ocorrência de maus tratos bem como fortalecer capacidades e recursos para melhor lidarem com a situação;

- Chamadas por videoconferência com periodicidade regular (mínimo 1 por semana), através das quais se deverão avaliar as áreas já anteriormente referidas, devem igualmente serem aferidos os indicadores, quando aplicáveis, do Modelo ADO 58 – Acompanhamento do período de pré-adoção, do Manual de Intervenção dos OSS na Adoção de Crianças;
- Deve ser considerada a possibilidade de se transmitirem os conteúdos referentes à fase D do Plano de Formação para a Adoção, com as necessárias adaptações.

IMPORTANTE: sempre que considerado necessário devem ser efetuadas diligências presenciais, ponderando-se previamente os riscos associados para a saúde das pessoas envolvidas e a urgência da sua concretização, a eventual necessidade de envolver outras entidades, e o equipamento de proteção individual a utilizar.

4. AVALIAÇÃO E FORMAÇÃO DE CANDIDATOS

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADOTAR: Os interessados poderão manifestar formalmente a sua intenção de adotar, entregando os documentos exigidos que tiverem disponíveis e sob compromisso de procederem à entrega dos restantes previamente ao início da avaliação.

AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS: A avaliação de candidaturas poderá prosseguir no atual contexto, utilizando-se os meios tecnológicos tais como email, telefonemas e videoconferências, por aplicações como Microsoft Teams e whatsapp, sempre que se adequem. O processo de avaliação apenas ficará concluído quando o desagravamento das atuais medidas restritivas possibilitar a execução de atos técnicos presenciais considerados indispensáveis para o parecer técnico final.

FORMAÇÃO PARA A PARENTALIDADE ADOTIVA:

SESSÃO A e B: Iniciar a sua dinamização por Microsoft Teams, ou outra aplicação igualmente segura e eficaz, com grupos constituídos, no máximo, por 12 participantes. Não existe número mínimo de participantes. A dinamização das sessões A online deverá ser iniciada com a brevidade possível. Quando os candidatos não possuem meios eletrónicos para fazer a formação online (telemóvel ou computador), agendar contacto telefónico onde serão transmitidas todas as informações.

SESSÃO C: Transmitir alguns conteúdos da formação C por recurso a outras metodologias, utilizando-se os meios tecnológicos tais como email, telefonemas e videoconferências, por aplicações como Microsoft Teams e whatsapp, sempre que se adequem.

REAVALIAÇÕES: As reavaliações em curso podem ser continuadas ou iniciadas, com recurso a videoconferência, através de Microsoft Teams, ou outra aplicação igualmente segura e eficaz, sendo possível que a documentação seja entregue à posteriori a pedido da família. Não obstante, por parecer do técnico ou a pedido do candidato, poder-se-á adiar o ato para momento posterior.

Todas as equipas deverão privilegiar os contatos telefónicos, videochamadas e e-mail com os candidatos e equipas das instituições de acolhimento, mas, quando considerado imprescindível e necessário, deverão efetuar visitas presenciais com as devidas orientações de proteção emanadas pela DGS.

Qualquer questão ou dúvida deve ser endereçada para a equipa dos serviços centrais do Setor de Adoção e Apadrinhamento Civil (teresa.m.coelho@seg-social.pt).

INFORMAÇÕES GERAIS PARA APOIO AO FATOR ISOLAMENTO

EM ISOLAMENTO COM CRIANÇAS E JOVENS

Uma situação de isolamento pode ser particularmente difícil para crianças pequenas. Podem sentir-se tristes, ansiosas, com medo, confusas com a alteração das rotinas diárias e com saudades dos amigos. Podem fazer mais “birras” e mostrar-se mais dependentes, irritáveis e terem dificuldade em adormecer.

Aceite que existirão conflitos e “birras”. Seja compreensivo e paciente perante estes comportamentos e tente resolvê-los rapidamente.

Dê-lhes oportunidade para expressarem os seus sentimentos e receios. Explique-lhes o que se passa e tranquilize-as utilizando linguagem apropriada à idade. Explique-lhes a importância do isolamento e assegure-as de que são apenas alguns dias.

As crianças podem ficar facilmente perturbadas pelo que ouvem ou veem na televisão. Limite a sua exposição a notícias que as possam perturbar, procurando informá-las em linguagem adequada da situação atual.

Os adolescentes, nesta fase do seu desenvolvimento, estão mais autocentrados e, frequentemente demonstrarem sentimentos de grandiosidade e invulnerabilidade, necessidade em testar os limites, procura de prazer imediato e de novas sensações, tendência para a oposição, desafio das normas e impulsividade. Características que, num contexto de crise, podem potenciar comportamentos perigosos e que comprometem a sua proteção e a dos outros. Sentem-se quase super-heróis, destemidos e invencíveis, capazes de enfrentar tudo e todos. E não será um vírus minúsculo que irá derrotá-los.

Converse de forma clara, definindo os limites com sensibilidade, mas acima de tudo, com assertividade e segurança. Defina aquilo que podem e não podem fazer, sem margem para negociações ou cedências. Sair e estar com os amigos é o que os adolescentes mais valorizam, mas é chegada a hora de adiar o prazer e tolerar a frustração. Permita o uso das tecnologias de que os adolescentes tanto gostam (com moderação) e incentive a interação à distância.

Assegure que, sendo possível, durante o dia, os cuidadores, à vez, têm algum tempo apenas para si próprios. E que, havendo mais de uma criança, também possa haver espaço para realizarem atividades em separado.

Procure organizar as rotinas diárias:

- Criar um horário e manter as rotinas: colocar o despertador a tocar de manhã (ainda que um pouco mais tarde), que todos se vistam e tomem o pequeno-almoço e mantenham os horários das refeições e de deitar como habitualmente.
- Definir como vão ser executadas as tarefas., quem é que cozinha, arruma a cozinha, faz as camas, e estuda e brinca com as crianças.
- Definir horário de atividades para as crianças e jovens e definir, se possível, os espaços diferentes da casa onde podem ocorrer. Pode tornar-se caótico se todos estiverem no mesmo espaço uns a estudar, outros a brincar, outros a ver televisão...
- Ser criativo - incluir no horário tempos para estudar ou fazer as tarefas enviadas pelos professores, brincar, fazer exercício, apanhar ar (varanda/quintal), ver filmes/séries, videojogos, jogos de tabuleiro, jogos tradicionais, cozinhar em família, contar histórias da família, ver/organizar álbuns de fotografias, ler histórias em livros, pintar, desenhar, ouvir música, dançar, arrumar o quarto, organizar estantes, conversar com amigos e familiares por mensagem/chamada telefónica ou videochamadas, etc...

COMO EXPLICAR A UMA CRIANÇA A IMPORTÂNCIA DAS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E ISOLAMENTO?

Utilize informação clara e real, palavras adaptadas à idade da criança e confirme que ela compreendeu corretamente a mensagem que lhe quis passar. Limite a sua exposição a notícias, é preferível receberem informação do adulto de referência.

- Explique a mesma coisa várias vezes e dê-lhes oportunidade para expressarem os seus sentimentos e receios.
- Transmita confiança, explicando que os organismos de saúde e os próprios pais/cuidadores estão a trabalhar para o acesso a bens necessários, saúde e segurança da criança e de todos.
- Clarifique junto das crianças e jovens de acordo com a sua idade as medidas de isolamento;
- Explique que a responsabilidade de toda esta situação não é delas;
- Transmita uma ideia de esperança, esta situação é transitória, vai passar;
- Assegure o envolvimento e participação das crianças e jovens em todo este processo de crise.

COMECE POR EXPLICAR O QUE É O VÍRUS E COMO SE TRANSMITE:

“O corona vírus é tão PEQUENO que só o CONSEGUIMOS VER através de um MICROSCÓPIO.

Podemos ver uma imagem dele na internet para percebermos que ele tem este nome porque parece uma COROA.

Toda a gente sabe que ele existe e fala nele porque ele é CONTAGIOSO e está a ESPALHAR-SE MUITO RAPIDAMENTE pelas pessoas de muitos países, através de pequenas gotículas que libertamos quando falamos, tossimos ou espirramos (e que caem para os objetos e depois passam para as nossas mãos quando lhes tocamos).

Algumas pessoas que FICAM DOENTES por causa deste vírus (por exemplo, ficam com dificuldade em respirar, tosse ou febre), PODEM PASSAR A OUTRAS e precisar de tratamento ou de ir para o hospital e por isso é que as pessoas estão preocupadas”

- FAÇA A CRIANÇA SENTIR QUE PODE AJUDAR A COMBATER O VÍRUS:

“Enquanto os CIENTISTAS estão a tentar descobrir mais coisas sobre o vírus, COMO ELE PÕE AS PESSOAS DOENTES e a tentar ENCONTRAR UMA VACINA para ele, e os profissionais de saúde estão a ajudar as pessoas que já estão doentes, NÓS TAMBÉM PODEMOS AJUDAR.

Na verdade, se todos tivermos alguns cuidados, PODEMOS EVITAR QUE MAIS PESSOAS FIQUEM DOENTES.”

- EXPLIQUE-LHE COMO SE PODE PROTEGER A SI E AOS OUTROS:

“Para sermos uma espécie de SUPER-HERÓIS e DESTRUIRMOS ESTE VÍRUS precisamos de lavar frequentemente as mãos e muito bem (como os cirurgiões!); tossir e espirrar para o cotovelo; avisar quem nos ajuda a limpar o nariz que tem de deitar fora o lenço e lavar novamente as mãos; não andar sempre a levar as mãos à cara e evitar dar beijinhos e abraços a outras pessoas que não os nossos familiares mais próximos (porque o vírus entra no nosso corpo pelos olhos, boca e nariz) e... ficar em casa.”

“ASSIM O VÍRUS NÃO ENTRA NO NOSSO CORPO E NÓS NÃO O PASSAMOS A OUTRAS PESSOAS.

VALIDE OS SENTIMENTOS DE ANSIEDADE, MEDO, FRUSTRAÇÃO E ABORRECIMENTO E ENCORAJE UMA ATITUDE POSITIVA”:

“Ficar em casa, LONGE DA ESCOLA, dos nossos AMIGOS e das ACTIVIDADES QUE GOSTAMOS de fazer é muito chato, podemos sentir-nos tristes, com saudades e aborrecidos. MAS, TAMBÉM PODE SER DIVERTIDO! TEMOS MAIS TEMPO PARA BRINCAR todos juntos em casa, JOGAR JOGOS e fazer coisas que não costumamos fazer. Também podemos continuar a falar e a brincar com alguns familiares e amigos fazendo VIDEOCHAMADAS.”

- TRANSMITA ESPERANÇA E SEGURANÇA

“NÃO VAMOS FICAR EM CASA PARA SEMPRE, são só alguns dias. E, de vez em quando, (nos casos em que o isolamento é apenas preventivo), podemos dar um passeio na rua, em sítios com poucas pessoas e ao ar livre, jogar à bola ou fazer uma corrida.”

VAMOS MANTER AS NOSSAS ROTINAS de levantar, comer e dormir (e estudar, se estivermos em idade escolar). E podes ir pensando em COISAS QUE GOSTAVAS DE FAZER DURANTE O DIA e fazer uma lista, com horários e tudo.

Podemos também fazer um diário de bordo para um dia nos lembrarmos desta grande aventura em que FOMOS SUPER-HERÓIS E GANHÁMOS ESTA LUTA CONTRA O VÍRUS.”

Fontes:

<https://www.sns24.gov.pt/tema/doencas-infecciosas/covid-19/>

https://www.ordemdospsicologos.pt/pt/covid19/documentos_apoio

Mais informações para cidadãos e profissionais disponíveis em: <http://www.seg-social.pt/criancas-e-jovens1>